Lido no expediente
16/8/67

CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSÙ

Projeto de Lei nº 842

A Camara Municipal de Igarassú, no uso de suas átribuições, Decreta:

Artº 1º - Fica denominado GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL "DALILA DE MELO FONSÊCA", a unidade escolar que está sendo construida pela atual administração do Municipio, em Cruz de Rebouças.

Artº 2º - Autoriza o Prefeito do Municipio mandar confeccionar uma placa em bronze, com a denominação a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Igarassú, em 15 de Agosto de 1967.

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 18/8/1967
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 18/8/1967
Vereador

JUSTIFICATIVA

A iniciativa deste projéto tam o objetivo de dar a conhecer ao Chefe do Executivo Municipal, o reconhecimento desta Casa, pêlos elevados serviços que o mesmo vem prestando aos nosso Municipio, pois trata-se de colocar em uma de suas obras o nome de // sua genitôra, já falecida, o que por certo irá sensibilisa-lo e dar-lhe uma demonstração de solidariedade do Poder Legislativo, / para que fique gravado e lembrado no seio de sua familia, a passagem de sua grande administração, neste pedaço de Pernambuco, que é Igarassú, a segunda cidade mais ~~xxx~~ antiga do Brasil; Espero / portanto o apoio do nobres colegas, para ~~xx~~ a aprovação deste projéto de tanta significação.

Sala da Sessões da Camara Municipal de Igarassú, em 15 de Agosto de 1967.

José de Lima Barros

Cosme Damião de Paiva

Gabriel Teixeira

José Braulio de Santana

Francisco [illegible]